



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agac

LIDO
Em 28/06/12
13172
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 6361 /2012**
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia De Águas e Esgoto de Brasília – CAESB a complementação da implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Sol Nascente, RA IX – Ceilândia.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a complementação da implantação da rede de captação de esgoto e de água potável no Condomínio Sol Nascente, RA IX – Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Como é sabido, a comunidade do Condomínio Sol Nascente precisa urgentemente da complementação da implantação de rede de água potável e captação de esgoto.

A implantação da rede de captação de esgoto e a rede de água, trará melhorias de vida àquela população, também proporcionará um salto de qualidade na prevenção de doenças causadas, principalmente, pela ausência dessas benfeitorias.

A companhia de saneamento de Brasília, que goza de grande prestígio ante a população, prestando, com muita competência um serviço essencial à população, temos certeza, se sensibilizará diante da situação de penúria em que se encontra aquela comunidade em relação ao fornecimento de água potável.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6361/2012
Folha Nº 01 - e

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 27/06/2012 17:04
13692

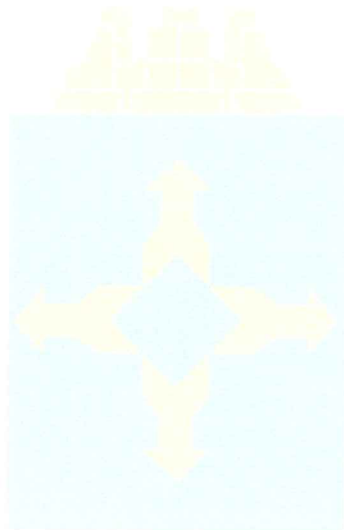


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 0361 / 2012
Folha Nº 02 - e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/2011


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 0361/2012
Folha Nº 03 - 4